



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
164º	MARLENE BATISTA
165º	PATRÍCIA ALBURQUERQUE GUINZANI

1.2- Função: EDUCADOR DE INFORMÁTICA

Classificação	Nome do Candidato
25º	MARISTELA TINOCO MACHADO

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado, nos termos da Lei Municipal nº3.643/2017, de 21 de março de 2017, e suas alterações vigentes.

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)
- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original).

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares-ES, 14 de janeiro de 2019.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal